



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 787, DE 20 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA O SERVIDOR PAULO GERALDO VASCONCELLOS DE CAMPOS COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 0799/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Paulo Geraldo Vasconcellos de Campos, Condutor, matrícula nº 3442-8 para atuar como fiscal do contrato do processo nº 5291/2020 referente a aquisição de Pneus.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

ELABORADO
Em 24/08/20

[Handwritten signature]

Aliado na Portaria n.
Prefeitura Municipal

21/07/20

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/